PORTARIA Nº 024/2021

Dar publicidade a liberação de diária para o servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Omar Raimundo Picheth Neto, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a liberação de 03 (três) diárias na opção 1 e 01 (uma) na opção 2, ao servidor Wellington Alves Farias, Mat. 66, conforme processo administrativo nº 156/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal